PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO
Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigão / MG - CEP:35.545-000
CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

PORTARIA N° 42/2019

Concede **Férias Prêmio** a servidor
E da outras providências

O Prefeito Municipal de Perdigão/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Artigo 1° - Concede FÉRIAS PREMIO, nos termos do Artigo 142 da Lei n° 937 de 20 de março de 1991, a servidora Danila Aparecida de Faria, titular do cargo de provimento efetivo de Professora, matricula 1450, lotada na Creche Municipal Vovó Lindica, no período de 01 a 30 de novembro de 2019.

Artigo 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor, na data de sua publicação retroagindo efeitos a 01 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Perdigão, 03 de dezembro de 2019

Gilmar Teodoro de São José
Prefeito Municipal